

COMUNICADO Nº 25 de 2021 - 2022

Modelo de disputa das Divisões Secundárias – Correção ao Comunicado 23 de 2020-2021

Exmos. Senhores,

Apesar dos constrangimentos resultantes da evolução da pandemia Covid-19, a FPTM tem mantido o princípio de valorizar os méritos dos resultados desportivos como prioridade em todas as suas decisões administrativas com impacto nos quadros competitivos.

É do conhecimento público que durante os últimos quatro meses todas as competições das categorias jovens e das divisões secundárias, a que podemos também juntar as competições associativas, têm estado paradas em função dos Decretos-Lei que consecutivamente têm regulado os Estados de Emergência em vigor.

Em resultado do acima descrito, está claro para a Direção da FPTM que, sendo possível retomar as competições, não será possível realizar os Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão de Honra, 2ª Divisão Nacional Masculina e 2ª Divisão Nacional Feminina no seu modelo atual, completando as duas voltas previstas no Regulamento das Competições Desportivas em vigor.

Assim, é ao abrigo do artigo n.º 3.º do Decreto-Lei n.º 18-A/2020 de 23/04/2020, que a FPTM introduziu as alterações no modelo de disputa das competições em referência, tentando criar um modelo competitivo que não prolongue no tempo a época desportiva, mas que mantenha os princípios básicos do Regulamento com que as competições foram iniciadas, sabendo de antemão que será impossível cumprir todas as premissas regulamentares com que a competição se iniciou.

Após a publicação do Comunicado nº 23 de 2020-2021, a FPTM foi alertada para o facto de o modelo de disputa das Fase de Subida e de Descida poder levar a que fossem cometidas injustiças desportivas gritantes por desvalorizar os pontos conquistados pelas equipas durante a primeira volta da competição que se pretende levar até ao fim.

É nesse sentido e após análise interna que a direção da FPTM decidiu, na sua reunião de 25 de março de 2021, proceder a alterações ao modelo de pontuação das Fases de Subida e de Descida como a seguir se descreve:

Todas as Equipas qualificadas para as Fases de Subida e de Descida de todas as competições em referência, iniciarão esta Fase da competição com o **número de pontos conquistados nos encontros da 1ª volta entre si**, em vez de 50% de todos os pontos conquistados na 1ª volta. No final destas Fases das competições serão atribuídas as classificações do 1º ao 4º lugar e do 7º ao 10º lugar de cada série em disputa.

Foi ainda decidido que, para que na próxima época de 2021/2022 a 2ª Divisão Nacional masculina apresente um numero total de 40 equipas, seja disputado um play-out entre os 8ºs classificados de todas as séries no seguinte modelo:

O Play-Out será disputado em mesa neutra, em sistema de eliminatória de 1 (um) encontro da seguinte forma:

- a) o 8º classificado da Zona Norte do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão vs. o 8º classificado da Zona Centro Norte do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão
- b) o 8º classificado da Zona Centro Sul do Campeonato Nacional 2.ª Divisão vs. o 8º classificado da Zona Sul do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão
- c) os vencedores de a) e b) manter-se-ão no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão

Todas as restantes alterações às normas regulamentares apresentadas no Comunicado nº 23 2020-2021 irão manter-se.

2) Esclarecimento sobre utilização de jogadores 2ª Divisão Nacional Masculina e Feminina

São jogadores elegíveis para utilização aqueles que se encontravam filiados à data inicialmente prevista para a realização de cada encontro, desde que tenham sido inscritos até 31 dezembro.

Para clarificação anexamos o calendário com as datas originais das jornadas, já que a plataforma da FPTM irá ser atualizada com a nova calendarização.

Lisboa, 26 de março de 2021,

P'la direção da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.



Pedro Moura

Presidente